

Questão Discursiva 03979

Discorra sobre o controle difuso de constitucionalidade no Direito Brasileiro e sobre o seu procedimento no âmbito dos tribunais de justiça.

Resposta #007390

Por: **Sniper** 7 de Março de 2024 às 10:08

O controle de constitucionalidade surgiu nos Estados Unidos no ano de 1803, no caso William Marbury versus James Madison, no qual Juiz John Marshall afirmou que a constituição é suprema em relação a todos os atos normativos em geral.

Os seus efeitos são ex tunc, ou seja, é anulado a norma inconstitucional desde o seu início, bem como seus efeitos são erga omnes valendo para todos. Vinculando todos os órgãos, menos o Legislativo.

Tanto os juizes singulares quanto os tribunais exercem o controle difuso de constitucionalidade, mas quando tal controle é exercido pelo colegiado tem que existir a reserva de plenário, constante no art. 97 da Constituição Federal, o qual determina que para a declaração de inconstitucionalidade é necessário o voto da maioria absoluta dos membros integrantes do Tribunal pleno ou órgão especial.